

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS / AQUISIÇÃO DE BENS

Requisição: 146 – 2026

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações do **Instituto Baccarelli – Sociedade de Concertos de São Paulo**, Organização Social de Cultura gestora do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, divulgamos que no período de **21 de julho de 2026 a 22 de julho de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços - Visagismo

1. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Descrição / Especificações Técnicas
1	Contratação de serviços para visagismo, para o programa: ÓPERA 3 - “TRISTÃO E ISOLDA”, DE RICHARD WAGNER. Período: 20/07/2026 a 02/08/2026. Ensaios: 22/06/2026 a 20/07/2026. Concertos: 22, 26, 29 e 31/07 e 02/08. Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

2. MODALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Modalidade: Pedido de Cotação – nos termos do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli, em conformidade com o Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, celebrado com a Fundação Theatro Municipal de São Paulo – FTMSP.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

Poderão participar do presente processo pessoas jurídicas regularmente constituídas, com objeto social compatível com o objeto desta contratação e que apresentem a seguinte documentação mínima:

- Cartão CNPJ atualizado;
- Contrato social e última alteração consolidada;
- Dados bancários da pessoa jurídica;
- Cópia dos documentos de identificação do representante legal;
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM) – quando aplicável.

Para objetos de natureza técnica específica, poderão ser exigidos documentos adicionais de capacitação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e alvará de funcionamento, conforme indicado no instrumento convocatório de cada processo.

4. REQUISITOS DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa e conter obrigatoriamente:

- Razão social, endereço completo, CNPJ e contato telefônico;
- Descrição clara e precisa do objeto cotado, conforme especificações deste documento;
- Valores unitários e totais discriminados, já incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos;
- Prazo de entrega ou início da prestação de serviços (em dias úteis);
- Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 dias);
- Condições de pagamento;
- Nome, cargo e assinatura do responsável pelo orçamento.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Tipo: Melhor Técnica. As propostas serão avaliadas considerando idoneidade do fornecedor, qualidade do serviço ou bem, experiência comprovada e economicidade para o Instituto Baccarelli, em conformidade com o item 3.2 do Regulamento de Compras e Contratações. Poderão ser adotados critérios de sustentabilidade ambiental quando aplicável.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

6. ENVIO DAS PROPOSTAS

Os interessados deverão encaminhar a proposta em arquivo PDF ou Word, em papel timbrado da empresa, para o Núcleo de Compras do Instituto Baccarelli, pelo e-mail: **compras@theatromunicipal.org.br**, até a data limite indicada neste documento, identificando no assunto do e-mail o número da requisição.

Propostas recebidas após a data e hora limite serão desconsideradas. Não serão aceitas propostas em desacordo com as especificações deste documento ou com prévio encargo financeiro ou previsão inflacionária. Identificada má qualidade do serviço ou bem entregue, o fornecedor se obriga à substituição em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos.

7. DO PROCESSO DE FORNECIMENTO E FORMALIZAÇÃO

A formalização do fornecimento será realizada de acordo com a natureza e o valor do objeto contratado, podendo ocorrer por meio de contrato de prestação de serviços, autorização de fornecimento, ordem de compra, proposta com aceite ou instrumento equivalente, conforme previsto no item 8.1 do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli.

Quando aplicável, o instrumento de formalização será encaminhado por e-mail ao fornecedor vencedor para aceite no prazo de 72 (setenta e duas) horas. A não manifestação no prazo estabelecido poderá acarretar a desclassificação do fornecedor e a convocação dos remanescentes, a critério do Instituto Baccarelli.

O Instituto Baccarelli reserva-se o direito de não efetuar a contratação ou aquisição objeto deste processo, podendo cancelar ou suspender o procedimento a qualquer tempo e em qualquer fase, por razões de conveniência administrativa ou indisponibilidade orçamentária, sem que tal decisão gere direito de reclamação, indenização ou reembolso ao participante. Todos os documentos desta divulgação, bem como a proposta vencedora, integrarão o instrumento de formalização.

Em cumprimento ao princípio da publicidade e às obrigações de transparência previstas no Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, os participantes concordam com a publicação, no site do Complexo Theatro Municipal, do nome da empresa ou fornecedor vencedor e do valor do fornecimento, nos termos do item 2.1.24 do referido instrumento.

Comprador: Eliana Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: +55 (11) 3367-7214

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sociedade De Concertos De São Paulo – Instituto Baccarelli.

Contratação De Serviços / 154 / Cantora Coralista (Contralto)

Contratação De Serviços para Cantora Coralista (Contralto)

Contratação De Serviços / 153 / Cantor Coralista

Contratação De Serviços para Cantor Coralista

Contratação De Serviços / 152 / Cantor Coralista

Contratação De Serviços para Cantor Coralista

Contratação De Serviços / 150 / Cantor Coralista

Contratação De Serviços para Cantor Coralista

Contratação De Serviços / 149 / Cantor Coralista

Contratação De Serviços para Cantor Coralista

Contratação De Serviços / 148 / Cantora Coralista

Contratação De Serviços para Cantora Coralista

Contratação De Serviços / 146 / Visagismo

Contratação De Serviços para Visagismo

Contratação De Serviços / 145 / Músico Instrumentista – Trompista

Contratação De Serviços para Músico Instrumentista – Trompista

Contratação De Serviços / 144 / Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação De Serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação De Serviços / 142 / Músico Instrumentista – Oboísta

Contratação De Serviços para Músico Instrumentista – Oboísta

Contratação De Serviços / 141 / Músico Instrumentista – Oboísta

Contratação De Serviços para Músico Instrumentista – Oboísta

Contratação De Serviços / 139 / Diretor de Fotografia

Contratação De Serviços para Diretor de Fotografia

Contratação De Serviços / 147 / Desenvolvimento E Confecção De Tocha Cênica Com Sistema De Iluminação LED E Nebulizador Integrado, Projetada Para Uso Artístico E Cenográfico

Contratação de Serviços para Desenvolvimento E Confecção De Tocha Cênica Com Sistema De Iluminação LED E Nebulizador Integrado, Projetada Para Uso Artístico E Cenográfico

Contratação De Serviços Emergencial / 160 / Coralista

Contratação de Serviços Emergencial para Coralista

Aquisição De Bens / 068 / Aquisição de Produtos para Higienização de Figurinos

Aguardamos propostas até o dia 29/07/2026



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

146 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - VISAGISMO

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	RAQUEL LOBUE PAULIN LTDA	R\$ 25.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Thais Gregorio

Período de Divulgação: 21/07/2026 a 22/07/2026

Descrição:

Contratação de serviços para visagismo, para o programa: ÓPERA 3 - "TRISTÃO E ISOLDA", DE RICHARD WAGNER.

Período: 20/07/2026 a 02/08/2026.

Ensaios: 22/06/2026 a 20/07/2026.

Concertos: 22, 26, 29 e 31/07 e 02/08.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Trata-se de contratação necessária à realização da ópera Tristão e Isolde, responsável pelo visagismo, da terceira ópera integrante da programação artística de 2026 do Theatro Municipal de São Paulo. A contratação decorre da necessidade de visagismo, que é uma das partes importante de caracterização esperada para as apresentações previstas da obra.

A contratação direta justifica-se pela natureza artística do serviço a ser prestado, uma vez que a escolha do profissional depende de critérios técnicos e artísticos específicos, tais como experiência prévia com a atividade que será prestada pelo profissional, técnica e habilidade para projeto de visagismo, assim como a disponibilidade para o cronograma proposto pela direção cênica e técnica, e adequação à proposta artística da montagem e compatibilidade com as necessidades da produção. Dessa forma, a seleção do profissional não se limita ao menor preço, mas à adequação artística e técnica necessária à execução do espetáculo.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

O profissional foi selecionado a partir do perfil indicado pelo diretor artístico, considerando sua adequação à função prevista para a montagem, sua disponibilidade para atendimento ao cronograma do espetáculo e sua capacidade de contribuir para a execução da proposta artística de Tristão e Isolda.

Núcleo de Compras

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP